

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

APAE
Capão Bonito - SP

PLANO DE TRABALHO**I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR**

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapaobonito.org.br			
Conta Corrente: 30.470-0	Banco do Brasil	Agência: 0840-0	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Aldo Hilarino da Silva		CPF: 264.262.718/70	
Carteira de Identidade/Órgão	29.410.770-8	Expedidor: SSP-SP	
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Agricultor			

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 no município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 24 (vinte e quatro) profissionais para a realização dos serviços.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/84

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): APAE EM AÇÃO

Área de atuação: (X) Assistência Social () Educação (x) Saúde (X) Gestão

Período de Execução - Início: Janeiro de 2022

Término: dezembro de 2022

V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias.

Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

Dessa forma, se justifica esta proposição, em vista da manutenção dos serviços socioassistenciais e de saúde prestados nesta instituição, garantindo e promovendo os direitos da PCD e sua qualidade de vida, por meio do custeio de serviços de manutenção e limpeza de piscinas.

VI. OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Custeio de serviços de limpeza e manutenção de piscina.

b) **Objetivos Específicos:**

- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades socioassistenciais e de saúde
- Estímulo à integração da pessoa com deficiência.

VII. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência regularmente conveniadas à nossa instituição que se enquadrem nos perfis de atendimento do serviço de hidroterapia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

APAE
Capão Bonito - SP

VIII. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto Econômico e Social Esperados
1	Custeio de despesas de manutenção e limpeza de piscinas.	Garantia da oferta de serviços de hidroterapia.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades socioassistenciais e de saúde; - Estímulo à integração da pessoa com deficiência

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento acontecerá por meio de relatório consolidado das atividades e prestação de contas específica.

**X. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)
DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Descrição	Valor Mês	Total / Ano
<i>Serviço de limpeza e manutenção de piscinas</i>	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
<i>Material de limpeza</i>	R\$ 258,78	R\$ 3.105,36
<i>Água</i>	R\$ 641,22	R\$ 7.694,64
Total/Ano		R\$ 15.000,00

XI. CONTRAPARTIDA

CUSTEIO	R\$ 0,00
----------------	-----------------

XII. VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

FONTE	TOTAL
PARCERIA Ver. Alan Senciatti de Proença (R\$ 15.000,00)	R\$ 15.000,00

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
PARCERIA Ver. Alan Senciatti de Proença (R\$ 15.000,00)	R\$ 15.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 15.000,00

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse municipal, em parcela única, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

XIV. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Capão Bonito, 23 de novembro de 2021.

Carla Helena de Azevedo

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

XV. RESULTADO

META	FORMAS MONITORAMENTO
• Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Relatório de atividades
• Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais	Relatório de atividades
• Estímulo à integração da pessoa com deficiência.	Relatório de atividades
• Manutenção do serviço de hidroterapia	Relatório de atividades

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

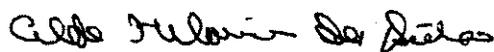
Fundada em 05/08/1. 983

APAE
Capão Bonito - SP

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 23 de novembro de 2021.



Aldo Hilarino da Silva
Presidente da APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada na CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

**ANEXO I - ORÇAMENTO FINAL**

Quant.	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
2	BALDE CLORO 10 EM 1 HTH 10KG	AMADEU ADRIANO MOREIRA	R\$ 279,00	R\$ 558,00
1	CLARIFICANTE MAX FLOC 1L HTH		R\$ 29,00	R\$ 29,00
10	ALGICIDA CHOQUE 1L HTH		R\$ 46,50	R\$ 465,00
1	ALGICIDA MANUTENCAO 1L HTH		R\$ 33,00	R\$ 33,00
23	ALGICIDA MANUTENCAO REFIL 900 ML HTH		R\$ 26,93	R\$ 619,39
23	CLARIFICANTE MAXFLOC REFIL 900ML HTH		R\$ 23,33	R\$ 536,59
18	SULFATO DE ALUMINIO 2 KG SUALL		R\$ 15,10	R\$ 271,80
18	BARRILHA ELEVADOR PH 2 KG SUALL		R\$ 19,41	R\$ 349,38
8	LIMPA BORDA 1L HTH		R\$ 30,40	R\$ 243,20
Total geral				R\$ 3.105,36

Quant.	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
01	Manutenção mensal	AMADEU ADRIANO MOREIRA	R\$ 350,00	R\$4.200,00
Total geral				R\$ 4.200,00

Capão Bonito, 07 de março de 2022.

Julio Fernando Galvão Dias

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal